



LEI Nº. 592/2022.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO
MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ – PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 41 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprova, e eu, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2022, o salário mínimo de 2022 será de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ingá – PB, 10 de março de 2022.


ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Constitucional

